DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

EDITAL Nº 001/2020 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19

RETIFICAÇÃO

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, que este subscreve, FAZ SABER que no Edital Nº 01/2020 de Contratação Temporária Emergencial de Profissionais de Saúde para Atuação no Enfretamento da Pandemia do COVID - 19:

Onde se lê:

PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

Cargo/quantidades de vagas	Carga horária	Salário mensal	Prazo da Contração	Requisitos
02 vagas Enfermeiro (a) Padrão	30 horas/ semana	R$ 1600,20 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação superior em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

04 vagas Técnicos Enfermagem	40 horas/ semana	R$ 1.005,71 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação Técnica em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.

Leia-se:

Cargo/quantidades de vagas	Carga horária	Salário mensal	Prazo da Contração	Requisitos
02 vagas Enfermeiro (a) Padrão	40 horas/ semana	R$ 1600,20 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação superior em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.
04 vagas Técnicos Enfermagem	30 horas/ semana	R$ 1.005,71 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação Técnica em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

Prefeitura Municipal de Canitar, 25 de Março de 2020.

Anibal Feliciano
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

EDITAL RETIFICADO COMPLETO

EDITAL Nº 001/2020 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, com por seu Secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal n° 982 de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de Calamidade pública no âmbito municipal, e no Decreto n° 981 de 18 de março de 2020 das medidas que devem ser tomadas, Autorizo a contratação temporária emergencial de profissionais de saúde, mediante seleção simplificada, a ser realizada por comissão destinada na portaria n° 013/2020 especificamente a esta finalidade, faz saber a todos os interessados que **RECEBERÁ CURRÍCULOS DE PROFISSIONAIS para seleção e contratação temporária emergencial para os cargos descritos no quadro abaixo**, que atuarão no combate e enfretamento da pandemia da COVID -19, prestando atendimento de saúde aos munícipes nas unidades de saúde municipais, ou outros locais determinados pela administração municipal:

Cargo/quantidades de vagas	Carga horária	Salário mensal	Prazo da Contração	Requisitos
02 vagas Enfermeiro (a) Padrão	40 horas/ semana	R$ 1600,20 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação superior em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

04 vagas Técnicos Enfermagem	30 horas/ semana	R$ 1.005,71 + 20 % de insalubridade	Enquanto durar a pandemia e necessidade do Centro de Saúde	• Formação Técnica em enfermagem • Coren Regularizado • Experiência de 2 anos na urgência/emergência. • Disponibilidade para plantões aos Finais de Semana.

1. A Contratação se dará por prazo determinado, de forma precária e emergencial enquanto durar a situação que ensejou a contratação.
2. A Comissão designada pela portaria n° 013/2020 selecionará com base nos currículos, tendo como critério a experiência profissional, a aptidão para o exercício da atividade e perfil técnico profissional para atuação em casos de pandemia entre outros.
3. Com base nos critérios acima será realizado a classificação dos currículos recebidos, e a posterior contratação.
4. Os Currículos devem ser encaminhados via e-mail: vep.sms.canitar@gmail.com, exclusivamente no dia 26 de março até as 00:00h.
5. O resultado da seleção simplificada será divulgado no dia 27/03.

Prefeitura Municipal de Canitar, 25 de Março de 2020.

Anibal Feliciano
Prefeito Municipal